



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 9C549-F6585-A84E2



Decisão Monocrática 00584/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01671/2023-4, 01038/2021-9

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPASLI-FP - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores do Município de Linhares - Fundo Previdenciário

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: MILLENA SIQUEIRA TARDY

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: AMANTINO PEREIRA PAIVA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **1671/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – IPASLI**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **MILLENA SIQUEIRA TARDY MACHADO**

GERTOR DA UG: **AMANTINO PEREIRA PAIVA**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 00620/2023-4**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 1038/2021, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 29/2021, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Millena Siqueira Tardy Machado, a partir de 30/11/2020.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **MILLENA SIQUEIRA TARDY MACHADO**, interessada no benefício previdenciário, e **AMANTINO PEREIRA PAIVA**, gestor responsável pelo IPASLI, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00155/2023-4**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 26 abril de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913